

PEFISA CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 32.966.096/0001-33 - NIRE nº 35300533097

Companhia Fechada**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 09 de outubro de 2023, às 10 horas, na sede social da PEFISA Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.403, 5º andar, Consolação, CEP: 01301-100. 2. **Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social e votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. 3. **Publicações:** Demonstração do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi publicado de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29 de setembro de 2023, na forma do Artigo 294, inciso III da Lei 6.404/76. 4. **Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Marcello Miranda; Secretário, Sr. Walter Hirata Ouchi. 5. **Ordem do dia:** 5.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 5.2. Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Sergio Antonio Borriello** ao cargo de Diretor Presidente da sociedade; 5.3. Eleger o Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto** para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade; 5.4. Reelection de Diretores; e 5.4. Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2023. 6. **Deliberações tomadas por unanimidade:** 6.1. Foram aprovadas, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 6.2. Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Sergio Antonio Borriello**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.334.273-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 053.302.808-6, ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade; 6.3. Eleger o Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1345836 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 563.238.081-53, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade em substituição ao Sr. **Sergio Antonio Borriello**; e 6.4. **Reeleger** com o mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária para os cargos de Diretores, os Srs. **Marcelo Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.855.081-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 107.486.348-86; **Walter Hirata Ouchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.180.389-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 253.042.738-00; **Abener Boa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.559.748 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 426.858.698-91; **Eduardo Cidade da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.839.305-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 042.162.701-82 e Sr. **Daniel Kenji Arita**, brasileiro, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.312.145-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 223.305.158-04, todos com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2411, 6º andar, Bairro Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01301-100. Todos os administradores ora eleitos declaram em seus respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia, que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma; e 6.5. Fixar a remuneração global anual dos administradores consoante carta assinada por todos os acionistas e arquivada na sede da Companhia. 7. Registrar o voto de louvor ao Sr. Sergio Antonio Borriello durante o período em que prestou serviços como Diretor Presidente da sociedade. 8. **Documentos arquivados na sede social:** 7.1. Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, rubricados e autenticados pela mesa, os quais ficam arquivados na sede da Companhia; e 7.2. Todos os demais documentos apresentados pelos/ aos acionistas foram autenticados pela mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia. 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura desta Ata, sendo a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 10. **Assinaturas:** **Membros da Mesa:** Sr. Marcello Miranda, Presidente e Walter Hirata Ouchi, Secretário (representantes da acionista PEFISA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de outubro de 2023. **Mesa:** **Marcello Miranda** - Presidente; **Walter Hirata Ouchi** - Secretário. **Acionista:** **PEFISA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO:** **Marcello Miranda;** **Walter Hirata Ouchi.** Jucesp nº 426.378/23-4 em 07/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

